PUBLICADO NO DOE Nº 2.691
DE: 16/07/2008
PÁG: 54

PUBLICADO EM PLACAR
Em **14/07/2008**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 119, DE 14 DE JULHO DE 2008.

Retifica Decreto nº 280, de 14 de dezembro de 2006, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Retifica o nome da pensionista, constante no art. 1º do Decreto nº 280, de 14 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.548, de 10 de dezembro de 2007. Onde se lê Roberta Correia dos Santos, **leia-se: "ROBERTA CORREIA DOS PASSOS".**

Art. 2º Permanecem em vigor as demais disposições contidas no Decreto nº 280, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de dezembro de 2006.

PALMAS, aos 14 dias do mês de julho de 2008.

DERVAL DE PAIVA
Prefeito de Palmas, em exercício.

MARLY COUTINHO AGUIAR
Diretora Presidente do PREVIPALMAS